



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 11273126/2024

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SEÇÃO, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024, EM AMBIENTE ELETRÔNICO.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO  
Representante do MPF: Dr. ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO  
Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico (sem videoconferência), sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal **JOHONSOM DI SALVO**, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Desembargadores Federais **DAVID DANTAS, CARLOS FRANCISCO, HERBERT DE BRUYN, RENATA LOTUFO, ANTONIO MORIMOTO, AUDREY GASPARINI, RENATO BECHO, ALESSANDRO DIAFERIA** e Juiz Federal Convocado **SILVA NETO** (por videoconferência), bem como o representante do Ministério Público Federal Dr. **ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO**, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal **COTRIM GUIMARÃES** (afastado para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, substituído pelo Juiz Federal Silva Neto).

O Senhor Procurador Regional da República, Dr. ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO, manifestou-se, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Adiado o julgamento das AÇÕES RESCISÓRIAS Nº 5026104-16.2023.4.03.0000 (Item 04 PJE) e Nº 5027542-77.2023.4.03.0000 (Item 05 PJE) por indicação do relator, Desembargador Federal DAVID DANTAS, da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5027550-54.2023.4.03.0000 (Item 13 PJE) por indicação do relator, Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN, e das AÇÕES RESCISÓRIAS Nº 5027743-74.2020.4.03.0000 (Item 21 PJE) e Nº 5004551-78.2021.4.03.0000 (Item 22 PJE) por indicação do relator, Desembargador Federal RENATO BECHO.

Retirada de julgamento a AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0008310-87.2011.4.03.0000 (Item 16 PJE) por indicação do relator, Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO.

No julgamento da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5020515-43.2023.4.03.0000 (Item 03 PJE), prosseguindo no julgamento, o Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN apresentou voto vista, no sentido de dar provimento ao agravo interno, e determinar o regular prosseguimento da presente rescisória, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal RENATA LOTUFO e pelo Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO. Em seguida, na forma do art. 145, §3º do Regimento Interno do TRF-3, o

Desembargador Federal. RENATO BECHO proferiu voto acompanhando o relator, tendo sido proclamado o seguinte resultado: “A Primeira seção, por maioria, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao agravo interposto pela parte, nos termos do voto do Relator, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais **CARLOS FRANCISCO, AUDREY GASPARI**NI e **RENATO BECHO**, restando vencidos os Desembargadores Federais **HERBERT DE BRUYN, RENATA LOTUFO** e **ANTONIO MORIMOTO**, que davam provimento ao agravo interno.”.

No julgamento da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5017474-68.2023.4.03.0000 (Item 02 PJE), após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente o pedido formulado na vertente ação rescisória, pediu vista dos autos o Desembargador Federal **CARLOS FRANCISCO**, ficando suspenso o julgamento do feito. Aguardam para votar os Desembargadores Federais **HERBERT DE BRUYN, RENATA LOTUFO, ANTONIO MORIMOTO** e **AUDREY GASPARI**NI.

No julgamento da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5027466-24.2021.4.03.0000 (Item 24 PJE), após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente o pedido, pediu vista antecipada dos autos o Desembargador Federal **HERBERT DE BRUYN**, ficando suspenso o julgamento do feito. Aguardam para votar o Desembargador Federal **ALESSANDRO DIAFÉRIA**, o Juiz Federal Convocado **SILVA NETO**, e os Desembargadores Federais **DAVID DANTAS** e **CARLOS FRANCISCO**.

Encerrada a sessão às 17 horas, tendo sido julgados 16 processos eletrônicos.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

JOHONSOM DI SALVO

Presidente da PRIMEIRA SEÇÃO

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Secretário da PRIMEIRA SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 20/10/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11273126** e o código CRC **51B45393**.